



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



**PARECER N°**

**242**

**/2023**

Projeto de Lei nº 202/2023

Processo nº 254/2023

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Institui o “Programa Transporte Porta à Porta”, destinado às pessoas com deficiência ou no âmbito do transporte coletivo municipal.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A Constituição Federal atribui aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber (artigo 30, I e II).

No caso, compete ao Município de Araraquara promover políticas públicas de inclusão as pessoas com deficiência ou no âmbito do transporte coletivo municipal, inclusive por meio de iniciativa parlamentar, porquanto o Poder Legislativo pode elaborar leis com normas genéricas e abstratas sobre políticas, programas e iniciativas públicas.

Nesse prumo, observa-se que a propositura contém apenas conceitos, normas principiológicas ou de natureza programática, diretrizes e contornos para o desenvolvimento ou a execução do “Programa Transporte Porta à Porta”

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 de julho de 2023.

---

**Edson Hel**  
**Presidente da Comissão**

---

**Fabi Virgílio**

---

**Hugo Adorno**